Resolução nº : 289/2002
Protocolo nº : 1976/02
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : LUIZ KOPROVSKI
Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Deferir o requerido pelo interessado, concedendo prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a partir desta data, para apresentação de sua defesa.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA